

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE COACHING CAPÍTULO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE COACHING CAPÍTULO BRASIL (ICF BRASIL), por sua Diretora Presidente, nos termos das disposições do Estatuto Social (Arts. 11.I, 13.I, 14 e 27.IV), CONVOCA os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para a votação de eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para a gestão do biênio 2023-2024, conforme comunicados de 13/10/2022 e de 31/10/2022 do Comitê Eleitoral, enviado para o e-mail de cada associado:

1. O processo eleitoral será realizado de forma virtual por meio do link de votação <https://form.jotform.com/222995882066672> que será ativado à 0h01m do dia 07/11/2022 e encerrado às 23h59m do dia 08/11/2022 (horário de Brasília);

2. Nos termos do Art. 10 do Estatuto Social, terão direito a voto todos os associados no mínimo há 6 (seis) meses da ICF Brasil que estiverem em dia com seus deveres.

3. Para a Diretoria Executiva da ICF Brasil, como já divulgado anteriormente, houve a candidatura de uma única chapa, abaixo apresentada.

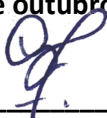
- Chapa Crescimento Sustentável, composta por:
 - Presidente – Camila Bonavito, PCC - SP
 - Vice-Presidente – Márcia Yokota, PCC - SP
 - Financeiro – Rachel Vianna, Associado – PR

A Chapa Crescimento Sustentável também é composta por cinco diretorias não estatutárias (que não são eleitas em assembleia), quais sejam, Educação, Helena Schmidt, PCC - RS; Mercados, José Roberto Barros, PCC - SC; Comunicação e Marketing, Semaías Rosa, Associado - BA; Relacionamento, Vlamir Gorgati, ACC - SP; Responsabilidade Social, Irene Rezende, ACC - MG.

4. Para o Conselho Fiscal, conforme já divulgado anteriormente, são candidatos: Carlos Eduardo Sacrini, PCC - SP; Fernanda Birck, PCC - RS; Susana Azevedo, PCC - SP; Flavio Kosminsky, ACC - RJ; Jose Belini Neto, ACC - SP; Bernadette Castilho, Associada - RJ; Wedson Barbosa dos Santos, Associado - BA.

5. APURAÇÃO, PROMULGAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS: Ocorrerá no dia 09/11/2022. A apuração dos votos será considerada encerrada com a entrega pelo Comitê Eleitoral, representado por sua Presidente, do mapa com a contagem dos votos. No dia 09/11/2022, às 16h, com a participação por presença virtual por videoconferência (art. 15 do estatuto social) através do link https://bit.ly/AGE_09NOV, a Diretora Presidente da ICF Brasil promulgará o resultado das eleições e proclamará os eleitos que tomarão posse para os mandatos a partir de 01/01/2023, com termo final em 31/12/2024, lavrando-se ao final a ata da Assembleia Geral Extraordinária que será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e levada a registro no 10º RTDPJ da Capital, para que produza seus legais efeitos.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.



Cândida Semensato Abrão de Oliveira
Diretor Presidente